



PORTARIA Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Institui a nova Comissão Própria de Avaliação da Escola Superior Batista do Amazonas - ESBAM.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Regimento Interno, considerando a necessidade de estabelecer uma nova Comissão Própria de Avaliação – CPA, da ESCOLA SUPERIOR BATISTA DO AMAZONAS - ESBAM, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os profissionais abaixo para constituição da nova Comissão Própria de Avaliação da Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM:

- I - ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO DAS NEVES - Coordenador
- II - GRACELANE SILVA DE SIQUEIRA – Representante do Corpo Administrativo
- III - EDUARDO DAS CHAGAS ANDRADE - Representante do Corpo Discente
- IV - MARIA AMÁVIA DE SOUZA CAMPOS – Representante do Corpo Docente
- V - PASTOR SEBASTIÃO VALENTE ALVES – Representante da Sociedade Civil Organizada

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Manaus, 27 de fevereiro de 2020.

SANDRA MIRANDA DE QUEIROZ BARROS
Diretora Geral